



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

CERTIDÃO Nº 118/2024/DIREITO-SGE-UFMG

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Comissão Examinadora, instituída por meio da Portaria nº 1022/2024/DIREITO-SGE-UFMG, destinada à escolha do bacharel, destinada à escolha do(a) bacharelado(a), do **segundo semestre de 2023**, do curso de Graduação em Direito, a ser agraciado com o Prêmio “BARÃO DO RIO BRANCO”, conforme estabelecido no Estatuto da Fundação Barão do Rio Branco, ofertado pela Faculdade de Direito da UFMG, nos termos estabelecidos no Edital nº 75/2024/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.203718/2024-93, deliberou, à unanimidade, por indicar o Bacharel **NATHAN GABRIEL DE ALMEIDA AZEVEDO AMARAL** por haver alcançado destaque intelectual entre os seus colegas, além de elevadas notas obtidas durante o Curso de Graduação em Direito, realizado na Unidade.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2024.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 06/09/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3532098** e o código CRC **584B23A8**.